

ENTRE BARREIRAS E DIREITOS: a pobreza menstrual e seus impactos na escolarização de meninas

Mary Sylvia Miguel Falcão¹

Indira Grates Ferreira²

Danielle Marafon³

Resumo: Esta pesquisa tem por finalidade realizar uma análise crítica e aprofundada da produção acadêmica referente à pobreza menstrual, com o intuito de compreender seus impactos sobre a trajetória escolar de meninas e adolescentes, bem como avaliar os avanços e limitações das políticas públicas voltadas à garantia do direito à dignidade menstrual no âmbito da educação pública. A investigação focaliza como a insuficiência de acesso a produtos de higiene menstrual e a precariedade das condições sanitárias nas escolas públicas brasileiras incidem, diretamente, sobre o bem-estar, a permanência e o desempenho acadêmico de estudantes do sexo feminino, agravando, significativamente, o absenteísmo e a perpetuação das desigualdades educacionais e de gênero. A metodologia adotada consistiu em uma revisão sistemática da literatura, contemplando dissertações e teses disponíveis na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como artigos publicados em bases de dados científicas como SciELO, Google Scholar, Education Resources Information Center (ERIC), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe e Dialnet (Redalyc). Foram analisadas contribuições teóricas de autores como Bahia (2021), Louro (2022), Federici (2017), Silva e Lopes (2022), entre outros, os quais exploram a construção social da menstruação e suas interseções com desigualdades estruturais. Os achados da pesquisa evidenciam a urgência de políticas públicas intersetoriais que assegurem o acesso universal aos insumos de higiene menstrual, bem como destacam o papel estratégico da escola na implementação de práticas educativas que promovam a equidade de gênero e incorporem a educação

¹ Doutora em Educação pelo Programa Educação, Estado e Sociedade da USP. Professora do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná. (Unespar- Paranaguá). E-mail: mary.falcao@unespar.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5219-3586>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4429353541879376>.

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar -Paranaguá). E-mail: indyra.andreatta@gmail.com. : ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2517-773X> Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0892978339635602>

³ Profa. Dra. do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná. (Unespar-Paranaguá). E-mail: danielle.marafon@unespar.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8365-6159>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3670209262095739>

menstrual como componente essencial para a efetivação do direito à educação de qualidade para todas e todos.

Palavras-chave: Pobreza menstrual; Políticas públicas; Direito à educação; Desigualdade de gênero.

MENSTRUAL POVERTY AND GIRLS' EDUCATION: Between Rights and Structural Barriers

Abstract: This study aims to conduct a critical and in-depth analysis of the academic literature concerning menstrual poverty, with the purpose of understanding its impacts on the educational trajectory of girls and adolescents, as well as assessing the progress and limitations of public policies aimed at ensuring the right to menstrual dignity within public education. The research focuses on how the lack of access to menstrual hygiene products and the inadequacy of sanitary conditions in Brazilian public schools directly affect the well-being, school permanence, and academic performance of female students, significantly contributing to absenteeism and the perpetuation of educational and gender inequalities. The adopted methodology consisted of a systematic literature review, including dissertations and theses available on the CAPES platform, as well as articles published in scientific databases such as SciELO, Google Scholar, and other specialized repositories. Theoretical contributions from authors such as Bahia (2021), Louro (2022), Federici (2017), Silva and Lopes (2022), among others, were analyzed, highlighting the social construction of menstruation and its intersections with structural inequalities. The findings of this research underscore the urgent need for intersectoral public policies that ensure universal access to menstrual hygiene supplies, as well as emphasize the strategic role of schools in implementing educational practices that promote gender equity and incorporate menstrual education as an essential component for the realization of the right to quality education for all.

Keywords: Menstrual poverty; Public policies; Right to education; Gender inequality.

ENTRE BARRERAS Y DERECHOS: la pobreza menstrual y sus impactos en la escolarización de niñas

Resumen: Esta investigación tiene como objetivo realizar un análisis crítico y profundo de la producción académica sobre la pobreza menstrual, con el propósito de comprender sus impactos en la trayectoria escolar de niñas y adolescentes, así como evaluar los avances y las limitaciones de las políticas públicas orientadas a garantizar el derecho a la dignidad menstrual en el ámbito de la educación pública. La investigación se centra en cómo la insuficiencia de acceso a productos de higiene menstrual y la precariedad de las condiciones sanitarias en las escuelas públicas brasileñas afectan directamente el bienestar, la permanencia y el rendimiento académico de las estudiantes, contribuyendo

de manera significativa al ausentismo escolar y a la perpetuación de las desigualdades educativas y de género. La metodología adoptada consistió en una revisión sistemática de la literatura, que incluyó disertaciones y tesis disponibles en la plataforma de la Coordinación de Perfeccionamiento del Personal de Nivel Superior (CAPES), así como artículos publicados en bases de datos científicas como SciELO, Google Scholar y otros repositorios especializados. Se analizaron las contribuciones teóricas de autores como Bahia (2021), Louro (2022), Federici (2017), Silva y Lopes (2022), entre otros, quienes exploran la construcción social de la menstruación y sus intersecciones con las desigualdades estructurales. Los hallazgos de la investigación evidencian la urgencia de políticas públicas intersectoriales que garanticen el acceso universal a insumos de higiene menstrual, y resaltan el papel estratégico de la escuela en la implementación de prácticas educativas que promuevan la equidad de género e incorporen la educación menstrual como un componente esencial para la efectivización del derecho a una educación de calidad para todas y todos.

Palabras clave: Pobreza menstrual; Políticas públicas; Derecho a la educación; Desigualdad de género.

INTRODUÇÃO

Ao final do século XX, a Constituição Federal de 1988 consolidou os direitos e garantias fundamentais, estabelecendo o princípio da igualdade ao afirmar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (Brasil, 1988, p. 13). No entanto, embora essa garantia inclua a igualdade de gênero, observa-se, conforme aponta Rousseau (2001), que as desigualdades naturais ou biológicas ainda precisam ser consideradas. Um exemplo claro dessas desigualdades refere-se à menstruação, uma realidade que, ainda hoje, evidencia profundas disparidades sociais enfrentadas por mulheres e meninas (Reyes; Silva; Jung, 2023).

A menstruação, conforme ressaltam Reyes, Silva e Jung (2023), é um marco biológico feminino que, ao longo da história, tem sido envolto em tabus e mitos. O estigma associado ao sangue menstrual transcende o campo cultural, refletindo relações históricas de poder e dominação que buscaram controlar e subalternizar as mulheres. Enquanto algumas culturas reverenciavam o sangue menstrual, outras o classificavam como símbolo de impureza e perigo, perpetuando representações negativas sobre o corpo feminino (Reyes; Silva; Jung, 2023).

De acordo com Silva e Lopes (2022), a estigmatização do sangue menstrual, enraizada em construções patriarcais, transformou a menstruação em um verdadeiro tabu social. Esse processo alimenta desigualdades de gênero que impactam negativamente a vida de meninas e adolescentes, distorcendo a percepção de um processo biológico natural.

A chamada pobreza menstrual, consequência direta desses estigmas, ultrapassa a esfera privada e torna-se uma questão negligenciada de saúde pública, marcada pela falta de informação, acesso restrito a produtos de higiene adequados e condições sanitárias precárias.

Nas escolas brasileiras, segundo estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a pobreza menstrual aprofunda as desigualdades e impede que milhões de meninas exerçam plenamente seus direitos (UNICEF/UNFPA, 2021). Portanto, faz-se urgente romper com tais estigmas por meio de políticas públicas que garantam recursos para o cuidado menstrual e promovam a educação em saúde, assegurando dignidade e autonomia para todas as estudantes, dentro e fora do ambiente escolar.

Além disso, estudos recentes, motivados pelo ativismo de jovens meninas, revelaram os desafios enfrentados durante o ciclo menstrual no contexto escolar, evidenciando o impacto direto na frequência das alunas (Bahia, 2021). Paralelamente, a intensificação do debate público sobre a pobreza menstrual no Brasil está diretamente relacionada ao contexto da pandemia de COVID-19, período em que desigualdades sociais históricas tornaram-se ainda mais evidentes. As medidas de isolamento social, a suspensão das atividades escolares presenciais e o agravamento da crise econômica impactaram significativamente famílias em situação de vulnerabilidade, dificultando o acesso a itens básicos de higiene.

Diante desse contexto, emergiram movimentos de mobilização social que buscaram pautar a temática no debate público e nas agendas governamentais. Destaca-se a atuação de jovens vinculadas ao Girl Up Brasil, que, por meio de campanhas de conscientização e incidência política, mobilizaram a sociedade

civil e pressionaram o poder público a reconhecer a menstruação como uma questão de saúde pública e de dignidade humana.

Como resultado dessa mobilização, foram propostas e aprovadas iniciativas legislativas voltadas à redução da carga tributária sobre produtos menstruais no estado do Rio de Janeiro, subsidiando o avanço do debate sobre políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza menstrual e à garantia de direitos básicos para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Tal conquista impulsionou outras iniciativas em diferentes estados brasileiros, comprovando a força da mobilização juvenil na luta por dignidade menstrual e equidade de gênero (Bahia, 2021).

Apesar desses avanços, os desafios permanecem. Muitas jovens ainda enfrentam o ciclo menstrual em meio ao desconhecimento, à vergonha e ao isolamento, fatores que comprometem sua participação plena nas atividades cotidianas e escolares (Reyes; Silva; Jung, 2023). O medo de vazamentos, de zombarias e de constrangimentos expõe meninas a situações humilhantes, perpetuando estigmas que podem gerar traumas psicológicos e limitar suas oportunidades educacionais e sociais.

Face a tal conjuntura, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) reforça que a saúde menstrual é um direito humano básico e destaca a urgência de políticas públicas que assegurem acesso a produtos de higiene, infraestrutura escolar adequada e educação de qualidade para todas (Sousa, 2022). Essas medidas são fundamentais para prevenir doenças, reduzir o absenteísmo escolar e promover a igualdade de gênero.

Assim, a menstruação não deve ser um obstáculo ao desenvolvimento humano. A escola, como espaço formativo, exerce papel fundamental na forma como as meninas vivenciam essa experiência. Negar recursos e educação sobre menstruação implica a violação dos direitos humanos das estudantes, sobretudo daquelas em situação de vulnerabilidade social. Tal negação extrapola a esfera individual e afeta, de modo direto, as perspectivas futuras das alunas (Reyes; Silva; Jung, 2023).

Nesse contexto, a inclusão da temática menstrual no currículo escolar, alinhada aos princípios da pedagogia freireana, representa um caminho promissor para a construção de uma sociedade crítica e emancipadora. Como propõe Freire (1968), a escola deve ser um espaço de transformação social, rompendo com a lógica opressora que marginaliza a menstruação.

Contudo, a realidade nas escolas brasileiras ainda revela grandes lacunas: a ausência de infraestrutura adequada e de discussões sobre o tema nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) compromete a dignidade das estudantes e limita sua plena participação no processo educativo.

Xavier (2022) destaca a importância de criar espaços seguros para o diálogo aberto sobre a menstruação, combatendo os tabus perpetuados por uma sociedade patriarcal e utilizando a educação menstrual como ferramenta de empoderamento. Para tanto, é urgente que as escolas desmitifiquem a menstruação, promovendo o conhecimento sobre o corpo e envolvendo toda a comunidade escolar na construção de PPPs que incluam a pauta da pobreza menstrual e garantam ações concretas para o bem-estar das estudantes.

Ademais, a abordagem da pobreza menstrual à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) favorece a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A disseminação de informações corretas sobre o ciclo menstrual e a superação dos estigmas favorecem, por exemplo, o alcance do ODS 16, que visa a reduzir a violência de gênero e promover a igualdade de oportunidades para as meninas brasileiras (Sousa, 2022).

Diante da relevância do tema, esta pesquisa buscou, por meio de revisão bibliográfica, aprofundar o conhecimento acerca da precariedade menstrual e seus impactos na educação brasileira. A escolha do tema justifica-se pela necessidade de compreender como a pobreza menstrual, associada aos tabus culturais e à falta de infraestrutura sanitária nas escolas, interfere na frequência escolar e na vida das estudantes (Reyes; Silva; Jung, 2023).

Para alcançar esse objetivo, o estudo foi estruturado em duas etapas: a primeira dedicada à análise teórica sobre desigualdades sociais em perspectiva histórica; e a segunda voltada para a investigação dos impactos da pobreza

menstrual no contexto educacional. A pesquisa foi enriquecida por meio da análise de revistas especializadas, artigos científicos e estudos de grupos sociais que discutem a importância da dignidade menstrual no cenário brasileiro contemporâneo.

FUNDAMENTOS DA ORIGEM DA DESIGUALDADE NA SOCIEDADE

Federici (2017) destaca que, historicamente, as mulheres tiveram suas posições limitadas no seio da família e da sociedade. A família, em diferentes classes sociais, era concebida como célula fundamental, com papéis de gênero rigidamente definidos. Na burguesia, por exemplo, a estrutura familiar reforçava o poder masculino, confinando a mulher à esfera privada, o que se consolidava com o advento da propriedade privada como base das relações de poder (Arendt, 1993).

Com a modernidade e a intensificação das relações de trabalho, as mulheres, embora participassem da produção, permaneciam excluídas da apropriação dos bens produzidos. Nas indústrias artesanais domésticas, mesmo trabalhando arduamente, elas dependiam economicamente dos maridos, evidenciando a complexidade das relações de gênero e poder (Federici, 2017). Esse modelo agudiza a feminização da pobreza e impacta gerações, limitando o acesso de meninas à educação e a outras oportunidades (Narvaz; Koller, 2006).

Rousseau, já em 1754, no “Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens”, identificava na propriedade privada a origem das desigualdades sociais. Para ele, a apropriação da terra instituiu a desigualdade ao deslocar o homem de sua condição natural de igualdade (Rousseau, 2001). Trovão e Mansano (2019) complementam essa análise ao afirmar que, ao necessitar da ajuda de outros, o ser humano rompeu com sua independência original, promovendo a construção da sociedade civil e da desigualdade estrutural.

Rousseau (2001) também argumenta que a competição por bens instaurou um ciclo de conflitos, reforçando a exclusão das mulheres da vida pública (Arendt, 1993). Siqueira (2011) observa que a estrutura da sociedade agrava as desigualdades, e Abramo (2007) destaca o papel do gênero como elemento central dessa estrutura, onde a mulher é historicamente tratada como propriedade.

Bell hooks (2018) enfatiza que os homens, enquanto coletivo, historicamente, se beneficiaram da ideia de superioridade sobre as mulheres. As instituições sociais, ao destinarem os espaços públicos aos homens e confinarem as mulheres ao privado, perpetuam a exclusão feminina de direitos essenciais, como educação e saúde (Motta; Brito, 2022).

Nesse sentido, Simone de Beauvoir, em “O Segundo Sexo” (1949), denuncia a naturalização da mulher como ser destinado, exclusivamente, às funções domésticas e reprodutivas. A autora analisa como a ciência e a cultura construíram mitos sobre o corpo feminino, especialmente, em torno da menstruação, transformando-a em tabu e reforçando a marginalização da mulher (Beauvoir, 1949; Souza, 2017).

Souza (2017) ainda aponta que a tradição bíblica favoreceu a consolidação desses estigmas. Textos como o de Levítico (2021) associam a menstruação à impureza, perpetuando o silêncio e a vergonha em torno do corpo feminino. Tais concepções reforçam a expectativa de que o papel primordial da mulher seja a reprodução, estigmatizando o ciclo menstrual como sinal de fracasso reprodutivo.

A LUTA POR DIREITOS FEMININOS E EDUCAÇÃO

A Revolução Francesa, embora tenha sido marcada pelos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, excluiu, sistematicamente, as mulheres desses benefícios. Segundo Bueno (2019), as mulheres permaneceram subordinadas, tratadas como cidadãs de segunda classe. Suas características

biológicas eram utilizadas para justificar sua submissão e confinamento ao espaço doméstico, privadas de direitos políticos e sociais.

Embora a Revolução pregasse a igualdade, manteve o paradoxo da exclusão feminina. Em 1791, Olympe de Gouges, em um ato pioneiro, redigiu a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, mas a Assembleia Nacional a rejeitou, reafirmando a desigualdade de gênero (BUENO, 2019).

Mary Wollstonecraft, conforme analisa Bueno (2019), identificou na educação o maior entrave à emancipação das mulheres. A educação tradicional limitava-as ao casamento e às tarefas domésticas, restringindo sua participação social e política. Em sua obra *Thoughts on the Education of Daughters*, Wollstonecraft defendeu uma educação pautada na razão e na igualdade de direitos, vislumbrando uma sociedade em que homens e mulheres convivessem em condições equitativas. A autora foi pioneira ao questionar a educação diferenciada por gênero, antecipando discussões futuras sobre o sufrágio feminino (BUENO, 2019).

Bueno (2019, p. 51) destaca que a desigualdade entre homens e mulheres foi, historicamente, sustentada por argumentos baseados nas diferenças biológicas, os quais reforçavam a exclusão feminina da esfera pública. Críticos do feminismo utilizavam tais argumentos para justificar a manutenção da subordinação das mulheres e para resistir à redefinição dos papéis de gênero.

No Brasil, entre o final do século XIX e início do século XX, as mulheres começaram a reivindicar espaços no campo político, como na Assembleia Constituinte de 1891. Lideranças como Myrthes Gomes de Campos e Leolinda Daltro defenderam propostas que garantissem, explicitamente, o direito ao voto feminino, mas suas emendas foram vetadas sob a justificativa de que os direitos das mulheres estariam implícitos na categoria de “cidadãos brasileiros”. Apesar disso, os pedidos de alistamento eleitoral foram negados (BUENO, 2019).

No período pós-Primeira Guerra Mundial, a crescente inserção das mulheres em ocupações tradicionalmente masculinas fortaleceu o movimento feminista. Contudo, ao término da guerra, muitas foram pressionadas a retornar

ao lar e perderam seus empregos, preponderantemente, no setor operário (BUENO, 2019).

A atuação de Bertha Lutz e Jerônima Mesquita em missões humanitárias na Europa contribuiu para o fortalecimento do feminismo brasileiro. Ao regressarem, fundaram a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM), posteriormente transformada na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Ainda que o sufrágio feminino tenha representado uma conquista, beneficiou, majoritariamente, mulheres das elites urbanas, dada a elevada taxa de analfabetismo que limitava a participação popular (Bueno, 2019).

Conforme ressalta Bueno (2019), as primeiras décadas do século XX foram marcadas pelo início da profissionalização feminina no Brasil, impulsionada pelo aumento do acesso à educação. As reformas educacionais permitiram que mais mulheres alcançassem níveis superiores de ensino, expandindo sua presença em profissões anteriormente restritas aos homens.

Nesse contexto histórico, destaca-se a relevância da educação não apenas para o exercício da cidadania, mas também para a garantia de direitos fundamentais, como o direito de menstruar livremente.

POBREZA MENSTRUAL E A EDUCAÇÃO

A pobreza menstrual é caracterizada pela falta de acesso a produtos de higiene, como água potável, papel higiênico, sabão, banheiros adequados e informações para o cuidado menstrual, expondo milhões de mulheres e meninas a riscos à saúde em razão da desigualdade social (Bahia, 2021).

Segundo a ONU, “estima-se em pelo menos 500 milhões o número global de meninas e mulheres que não dispõem de instalações para o adequado cuidado da higiene menstrual” (Bahia, 2021, p. 12).

Conforme dados da Convenção Americana de Direitos Humanos, a pobreza menstrual afeta milhões de pessoas no mundo, manifestando-se como consequência da desigualdade social e provocando impactos como absenteísmo e evasão escolar, violando o direito à educação (Bahia, 2021).

A ONU alerta que o uso prolongado e inadequado de absorventes, por falta de acesso, aumenta o risco de infecções e complicações, reconhecendo em 2014 a higiene menstrual como direito humano fundamental (UNICEF/UNFPA, 2021).

No Brasil, estudo do Unfpa e Unicef (2021) revela que mais de 4 milhões de estudantes frequentam escolas sem condições básicas de higiene menstrual, e cerca de 90% das alunas convivem com instalações inadequadas (Bahia, 2021). O relatório também aponta que uma em cada quatro alunas já deixou de ir à escola por falta de absorventes, totalizando cerca de 2,8 milhões de meninas. No Norte e Nordeste, mais de 50% das estudantes não possuem acesso adequado à higiene menstrual nas escolas, e 3% das instituições sequer têm banheiros (Bahia, 2021).

Além da evasão escolar, a pobreza menstrual gera constrangimento e prejudica a saúde e o bem-estar das estudantes. Questões como acesso à saúde, raça, gênero, classe social e localização geográfica dificultam a garantia de direitos básicos, como banheiros limpos e acesso à informação (UNICEF/UNFPA, 2021). Nessa toada, a percepção do ciclo menstrual como algo vergonhoso e impuro, enraizada em culturas patriarcais, aprofunda a exclusão (Bahia, 2021).

Sob essa perspectiva, Bahia (2021) destaca que o ciclo menstrual, embora universal, é, frequentemente, tratado como tabu, agravando o sofrimento das meninas. De modo complementar, Moreira (2013) reforça que o silêncio entre mães e filhas sobre o tema perpetua a ideia de que ser mulher é silenciar o próprio corpo, tornando a menstruação uma experiência solitária e carregada de estigmas sociais.

Vale ressaltar que a cultura do silêncio também é reflexo de textos religiosos. Segundo a Bíblia (2021), no Evangelho de Lucas (Lc 8, 43-45), uma mulher com hemorragia por doze anos foi isolada por ser considerada impura, evidenciando como normas culturais e religiosas transformam uma experiência fisiológica em estigma (Souza, 2017). Quebrar esse tabu exige diálogo e educação para desconstruir preconceitos que impactam negativamente a vida de quem menstrua (Bahia, 2021).

Como desdobramento disso, o medo de vazamentos e constrangimentos geram estresse psicológico nas estudantes (UNICEF/UNFPA, 2021). Por isso, a educação menstrual deve ser promovida como direito de todos. Bahia (2021) defende que a participação dos meninos nesse processo é essencial para criar um ambiente de respeito e apoio, concorrendo para combater o estigma e prevenir situações como gravidez precoce e abusos (UNICEF/UNFPA, 2021).

EDUCAÇÃO MENSTRUAL NAS ESCOLAS

A escola contemporânea transcende a função de mero espaço de transmissão de conhecimento, configurando-se como arena de debates sociais complexos (Louro, 2022). Nesse cenário, é imprescindível reconhecer que as desigualdades de gênero são construções sociais e, embora a escola tenha potencial para transformá-las, muitas vezes perpetua padrões tradicionais que naturalizam o masculino como norma e marginalizam o feminino (Louro, 2022).

Sob essa ótica, a educação menstrual, conforme defende Xavier (2022), é fundamental para que pessoas menstruantes compreendam seus corpos e ciclos, e a escola desempenha papel central nesse processo. Para Louro (2022), ao ser espaço de construção de identidades, a escola influencia diretamente a vivência da menstruação, podendo tanto reforçar estigmas quanto promover autonomia e valorização dos corpos femininos.

A propósito, Souza (2017) alerta que a pobreza menstrual configura uma violação de direitos, comprometendo a permanência escolar e a qualidade de vida das meninas. Além disso, a estigmatização do sangue menstrual, visto como sujo ou vergonhoso, reforça mitos que alimentam a vergonha e silenciam o tema dentro do ambiente escolar (Reyes; Silva; Jung, 2023). Esse silenciamento acaba por marginalizar as experiências femininas e acentuar desigualdades de gênero.

No campo das políticas educacionais, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) buscavam integrar temas como gênero e sexualidade de forma transversal, inclusive a menstruação (Reyes; Silva; Jung, 2023). Contudo, com

a BNCC de 2018, observou-se um retrocesso, restringindo a abordagem da menstruação à disciplina de Ciências, no 8º ano do Ensino Fundamental (Reyes; Silva; Jung, 2023). Essa limitação reflete o contexto conservador que influencia as políticas educacionais (Bahia, 2021).

Em âmbito internacional, a Agenda 2030 da ONU enfatiza a importância da dignidade menstrual e da autonomia corporal feminina, destacando que a pobreza menstrual impacta diretamente diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como a educação de qualidade (ODS 4), a igualdade de gênero (ODS 5) e a saúde e bem-estar (ODS 3) (ONU, 2023; Reyes; Silva; Jung, 2023). Assim, a dignidade menstrual, portanto, é essencial para a participação social e para a superação de desigualdades.

Com efeito, a ausência de políticas efetivas agrava o absenteísmo escolar: segundo o IBGE (2013), cerca de 2,88% das meninas deixam de frequentar a escola devido à menstruação, perdendo até 45 dias letivos por ano (UNICEF/UNFPA, 2021). Estima-se que a menarca ocorre, em média, entre os 10 e 13 anos, o que ressalta a urgência de preparar meninas para essa fase da vida (UNICEF/UNFPA, 2021). A naturalização dessas ausências evidencia desigualdades de gênero, já que o corpo masculino não vivencia essas mesmas limitações biológicas (UNICEF/UNFPA, 2021).

Portanto, ao problematizar a pobreza menstrual no contexto escolar, evidencia-se a necessidade urgente de políticas públicas e práticas pedagógicas que enfrentem o estigma e promovam a equidade de gênero.

A POLÍTICA PÚBLICA E A POBREZA MENSTRUAL

O termo “pobreza menstrual” surgiu na França, referindo-se à falta de acesso à educação sobre a menstruação, recursos básicos e sanitários (Cavalcante; Santos, 2022, p. 52). A menstruação, processo fisiológico de descamação do endométrio, marca o início da vida reprodutiva feminina, sendo culturalmente vista como passagem para a vida adulta (Souza, 2017). Souza

(2017) reforça que a menarca, primeira menstruação, envolve mudanças hormonais, físicas e emocionais, exigindo cuidados com higiene e alimentação.

Historicamente, a menstruação foi associada apenas à função reprodutiva e, fora dessa finalidade, carregou significados negativos (UNICEF/UNFPA, 2021). Estima-se que mais de 60% das adolescentes já deixaram de frequentar a escola ou outros locais devido à menstruação (UNICEF/UNFPA, 2021), o que impacta saúde, educação e vida social (Bahia, 2021).

Apesar de não mencionar, diretamente, a menstruação, a Agenda 2030 engloba o tema em ODS como saúde, igualdade de gênero e saneamento (Reyes; Silva; Jung, 2023). Nesse enquadramento, o atendimento às necessidades menstruais contribui para os ODS 3, 4, 5, 6, 8 e 12, na medida em que promove a saúde, a educação de qualidade e o consumo sustentável (Cavalcante; Santos, 2022). Em vista disso, a 33ª Sessão da ONU, em 2016, destacou que a falta de saneamento impacta gravemente meninas e mulheres, agravada pelo estigma menstrual (UNICEF/UNFPA, 2021).

O sangue menstrual foi, historicamente, visto como impuro e vergonhoso, primordialmente, em sociedades patriarcais (Beauvoir, 1949). Cavalcante e Santos (2022, p. 53) observam que “a menstruação foi transformada como o manto da vergonha”. Pesquisas da Unicef (2013-2016) revelam desigualdades globais: no Reino Unido, 48% das meninas sentem vergonha durante a menstruação; no Níger e Burkina Faso, há restrições religiosas; na Índia, 71% das meninas não têm conhecimento prévio sobre o tema; na Colômbia, 45% desconhecem a origem do sangue menstrual (Cavalcante; Santos, 2022).

No Brasil, o tema ganhou força em 2018 com o PL 4968/2019, de Marília Arraes (PT-PE), que propunha a distribuição gratuita de absorventes em escolas públicas. Em 2020, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos recomendou a isenção de impostos sobre produtos menstruais e a implementação do Programa de Fornecimento de Absorventes (Brasil, 2019; Cavalcante; Santos, 2022).

Contudo, o projeto foi vetado pelo então presidente Jair Bolsonaro, sob alegação de ausência de fonte de financiamento.

Somente com o Decreto nº 11.432/2023, no governo Lula (2023-2026), o programa foi efetivado, garantindo distribuição gratuita de absorventes pelo SUS a cerca de 8 milhões de pessoas menstruantes em situação de vulnerabilidade (Bahia, 2017). A execução do programa ficou sob responsabilidade do Ministério da Justiça e seus critérios seguem os moldes do Bolsa Família e do SINASE.

A mobilização social e a produção de estudos, como o relatório *Livre para Menstruar* (Bahia, 2021), foram fundamentais para pautar o tema na agenda pública, evidenciando que a dignidade menstrual está diretamente ligada ao direito básico à saúde e à cidadania.

METODOLOGIA

No que se refere aos procedimentos metodológicos, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, reconhecendo a complexidade e a delicadeza do fenômeno da pobreza menstrual, que permanece subexplorado tanto na literatura acadêmica quanto nas políticas públicas.

Nesse panorama, as pesquisas exploratórias são, particularmente, valiosas em cenários em que as informações disponíveis são fragmentadas ou insuficientes para compreender integralmente o problema, permitindo a identificação de novas perspectivas e a formulação de questionamentos mais profundos sobre as dinâmicas que perpetuam as desigualdades sociais (Lösch, 2023).

Dessa forma, a escolha por esse delineamento metodológico fundamenta-se na urgência de lançar luz sobre as múltiplas dimensões da pobreza menstrual, considerando não apenas suas implicações na saúde e no cotidiano das meninas e mulheres, mas também suas inter-relações com a desigualdade de gênero, a evasão escolar e a marginalização social.

Para alcançar esse objetivo e garantir uma análise ampla e consistente, foram consultados estudos de 25 autores, localizados em bases reconhecidas como Scielo, Google Acadêmico e repositórios institucionais. A seleção de materiais foi orientada por palavras-chave estrategicamente definidas, incluindo “desigualdade de gênero”, “pobreza menstrual”, “educação menstrual”, “tabu”, “evasão escolar”, “empoderamento feminino”, entre outras expressões correlatas, ampliando o escopo da investigação.

Além de artigos, dissertações e teses, a pesquisa também incorporou a análise crítica de projetos sociais e da legislação vigente, permitindo uma compreensão mais profunda das políticas de enfrentamento da pobreza menstrual e de suas limitações.

Observa-se, nesse percurso, que, apesar dos avanços normativos e de algumas iniciativas pontuais, o tema ainda carece de inserção efetiva nas agendas públicas e educacionais, permanecendo envolto em estigmas que silenciam sua gravidade.

Assim, esta investigação busca não apenas mapear o estado da arte sobre a pobreza menstrual, mas, sobretudo, problematizar as ausências, as lacunas e os desafios persistentes, com vistas a oportunizar a construção de uma compreensão crítica e transformadora sobre o fenômeno, que ultrapasse a superficialidade dos dados e alcance os fundamentos estruturais das desigualdades humanas.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

As investigações conduzidas por Bahia (2021), Louro (2022), Lopes (2022), Sousa (2022) e Souza (2017) identificam a pobreza menstrual como um dos determinantes estruturais para o absenteísmo escolar de meninas em situação de vulnerabilidade. A análise dos dados oriundos da Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PeNSE/IBGE, 2015), da ONU, bem como dos relatórios do UNICEF/UNFPA, evidencia deficiências sanitárias crônicas nas instituições de ensino, que impactam diretamente a permanência escolar, sobretudo em

estados brasileiros classificados como os mais críticos no enfrentamento desse fenômeno.

No entanto, embora os dados quantitativos ofereçam uma dimensão importante do problema, é notória a carência de metodologias qualitativas que aprofundem a compreensão das vivências subjetivas das adolescentes, suas estratégias de enfrentamento e os efeitos psicossociais da precariedade menstrual no contexto escolar.

Lopes (2022) amplia esse debate ao denunciar a discriminação menstrual como um fenômeno global, transcendendo fronteiras e configurando-se como problema social, cultural e de saúde pública. A autora, a partir de estudos comparativos internacionais, evidencia como tabus culturais e religiosos agravam a marginalização das meninas, exemplificando com a situação na África do Sul, onde 32% das mulheres evitam tocar objetos sagrados, ou nas Filipinas, onde é proibido tomar banho durante o período menstrual.

Apesar da relevância dos dados da ONU, que apontam que 10% das meninas abandonam temporariamente a escola durante a menstruação, nota-se uma limitação na abordagem metodológica desses estudos, que privilegiam estatísticas globais e carecem de recortes interseccionais mais aprofundados – como classe, raça e território – fundamentais para a compreensão da complexidade da pobreza menstrual.

Frente a essa realidade, o reconhecimento da higiene menstrual como direito humano fundamental, a partir de 2014 pela ONU, representa um avanço no cenário internacional, mobilizando a formulação de políticas públicas e guias orientadores, como o documento do UNICEF (2019).

Contudo, cabe uma crítica: embora essas diretrizes sejam valiosas, sua efetividade depende de metodologias participativas que envolvam diretamente as populações afetadas na construção das soluções. A pandemia de COVID-19 intensificou a emergência desse tema, mas também expôs a fragilidade das políticas públicas que, muitas vezes, permanecem distantes das realidades locais e das experiências cotidianas das adolescentes brasileiras.

Nesse contexto de desigualdades sanitárias, em 2017, o relatório do Programa Conjunto de Monitoramento (JMP), elaborado pela OMS e UNICEF, revelou uma crise sanitária global alarmante: metade da população mundial carece de saneamento adequado, afetando de maneira ainda mais crítica as pessoas menstruantes.

No entanto, ao adotar uma metodologia predominantemente quantitativa, o relatório acaba por invisibilizar nuances essenciais, como a interseccionalidade entre gênero, raça e território, que são determinantes para a compreensão integral da problemática no Brasil. Aqui, uma em cada quatro meninas é afetada pela precariedade menstrual, realidade que, apesar de amparada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), persiste devido à ineficiência na implementação das políticas públicas e à ausência de investimentos em educação menstrual e distribuição de insumos acessíveis (UNICEF/UNFPA, 2021).

Frente a essa contextura, o relatório “Livre para Menstruar”, produzido pelo Movimento Girl Up Brasil, reforça a gravidade da situação ao indicar que cerca de 1,4 milhão de meninas ingressam na puberdade anualmente no país, somando aproximadamente 60 milhões de pessoas menstruantes (Bahia, 2021).

Do ponto de vista metodológico, a perspectiva adotada pelo relatório, ao articular dados quantitativos com relatos qualitativos, confere maior densidade analítica à compreensão da experiência da menstruação no Brasil, evidenciando que a estigmatização e a escassez de recursos tornam a menstruação uma experiência excludente e profundamente desumanizadora.

Diante disso, como destaca Lopes (2022, p. 22): “os obstáculos postos às pessoas menstruantes, em decorrência de um fenômeno biológico, as impedem de acessarem as condições necessárias para participarem da sociedade em posição de paridade”.

Concomitantemente, dados adicionais do UNICEF/UNFPA (2021) escancaram que cerca de quatro milhões de meninas sofrem com ao menos uma privação de higiene nas escolas, incluindo a ausência de absorventes e a inexistência de banheiros ou sabonetes. Em um recorte mais alarmante, quase

200 mil alunas encontram-se totalmente privadas de condições mínimas para gerenciar sua menstruação nas instituições escolares.

Esses números evidenciam não apenas uma falha de infraestrutura, mas uma violação sistemática dos direitos humanos, particularmente quando cruzados com as desigualdades raciais: meninas negras possuem quase o triplo de probabilidade de não ter acesso a banheiros em comparação às meninas brancas (Bahia, 2021).

Quadro 1- Descritivo de Análise - Condições de Saneamento nas Escolas Brasileiras

Indicador	Dado Quantitativo	Descrição Detalhada
Estudantes sem banheiros em condições de uso nas escolas	321 mil alunas (3,0% do total de estudantes brasileiras)	Situação crítica, principalmente na região Norte (8,4%) e em áreas rurais (6,4%). Região Sul apresenta menor índice (0,8%).
Falta de papel higiênico nas escolas	1,24 milhão de estudantes (11,6% do total)	Grande parte das escolas não fornece papel higiênico, dificultando a higiene básica durante o período menstrual.
Falta de sabão nos banheiros escolares	Mais de 3,5 milhões de estudantes	A ausência de sabão agrava o problema da higiene e expõe as alunas a riscos de infecções.
Localização com maior impacto	Regiões Norte e Rural	Nas áreas rurais, 6,4% das estudantes não têm banheiros em condições de uso. No Norte, o índice é ainda mais alarmante, chegando a 8,4%.
Localização com menor impacto	Região Sul	Apenas 0,8% das estudantes da região Sul enfrentam falta de banheiros em condições de uso.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados da UNICEF/UNFPA, 2021.

A análise do Quadro 1, com base nos dados da UNICEF/UNFPA (2021), revela, de forma contundente, as profundas lacunas estruturais que comprometem a dignidade menstrual de meninas em idade escolar no Brasil. O levantamento evidencia que a ausência de papel higiênico, sabão e, principalmente, de absorventes nas instituições de ensino ultrapassa a simples falta de recursos materiais: trata-se de uma manifestação explícita de

negligência institucional e invisibilização das necessidades básicas das estudantes.

Como argumentam Gonsalves e Ferreira (2022), “a pobreza menstrual não se configura apenas como carência de produtos de higiene, mas como violação de direitos fundamentais, impactando diretamente o desempenho e a permanência escolar” (p. 45). A negligência com a infraestrutura sanitária das escolas públicas perpetua ciclos de desigualdade que vão além do aspecto biológico da menstruação, adentrando as esferas da saúde pública, educação e cidadania.

Nessa direção, a reflexão crítica de Boaventura de Sousa Santos (2007) é fundamental para compreendermos que “as ausências são produzidas sempre que uma realidade possível é negada como existente”. No caso da menstruação, essa ausência se manifesta na exclusão de políticas públicas integradas que reconheçam e acolham as demandas específicas das meninas em idade escolar.

Judith Butler (2003), do mesmo modo, aprofunda esse debate ao enfatizar que as normas sociais reguladoras dos corpos produzem sujeitos vulneráveis à marginalização.

No contexto escolar, isso se reflete na estigmatização da menstruação, que, muitas vezes, é cercada de silêncio e constrangimento. A falta de acesso adequado a produtos menstruais e a ausência de uma educação que naturalize e explique o ciclo menstrual reforçam o caráter disciplinador e excludente dessas normas.

No bojo dessa discussão, Nancy Fraser (2019) propõe a ideia de justiça social tripartida – redistribuição econômica, reconhecimento cultural e representação política – como chave para enfrentar desigualdades complexas como a pobreza menstrual. Na perspectiva da autora, políticas públicas eficazes sobre dignidade menstrual devem combinar a redistribuição de recursos (como fornecimento gratuito de absorventes e saneamento adequado), o reconhecimento das necessidades das meninas como legítimas e urgentes, e a representação das suas vozes na formulação das políticas que lhes dizem respeito (Fraser, 2019).

Corroborando tal visão, Day e Smith (2021) destacam que garantir banheiros limpos e acesso contínuo a materiais de higiene não são apenas medidas sanitárias, mas estratégias fundamentais para assegurar a permanência das estudantes na escola. Essas ações, articuladas com iniciativas educacionais que promovam o conhecimento sobre o corpo e desmistifiquem os tabus em torno da menstruação, são essenciais para avançar em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, essencialmente, aqueles relacionados à saúde de qualidade, educação inclusiva e igualdade de gênero (ONU, 2015).

Portanto, superar os desafios evidenciados pelo Quadro 1 requer uma abordagem intersetorial, crítica e emancipatória, que integre saúde, educação e assistência social, incorporando a menstruação como pauta legítima no currículo escolar e nas políticas públicas educacionais. A dignidade menstrual, mais do que uma questão de higiene, é uma questão de justiça social, de reconhecimento e de cidadania plena para todas as meninas brasileiras.

A construção cultural em torno da menstruação reforça sua marginalização simbólica. A sociedade, ao se esquivar do termo “menstruação” por meio de eufemismos como “a regra” ou “estar naqueles dias” (LOPES, 2022, p. 19), evidencia a tentativa histórica de ocultar uma vivência natural do corpo feminino.

Simone de Beauvoir já apontava, em 1949, que a construção social da feminilidade está impregnada de estigmatização: enquanto o pênis é elevado como símbolo de poder e virilidade, a menstruação é tratada como maldição, expressão da inferioridade atribuída às mulheres (BEAUVOIR, 1949, p. 56). Essa percepção, quando transposta para o campo da educação, acentua a urgência de se romper com narrativas que confinam a menstruação ao espaço do privado e do vergonhoso.

Sob uma perspectiva metodológica crítica, é essencial compreender a menstruação como uma categoria analítica que ultrapassa o biológico e demanda abordagem interseccional. Como destacam Reyes, Silva e Jung (2023), a escola possui papel transformador: ao abordar a menstruação de forma

integral — abrangendo corpo, emoções e direitos — fomenta-se o empoderamento das meninas e para a desconstrução de estigmas naturalizados. Souza (2017) reforça a necessidade de uma educação menstrual emancipatória que promova autoconhecimento, autonomia corporal e dignidade.

Dados da ONU revelam que 62% das meninas deixam de frequentar as aulas durante o período menstrual, uma estatística alarmante que denuncia a urgência de inserir os direitos menstruais na agenda educacional.

Contudo, como alerta Jost (2021), muitas escolas ainda falham em acolher adequadamente essas estudantes, desconsiderando suas demandas específicas e perpetuando práticas institucionais excludentes. Tal cenário evidencia a necessidade de que as políticas públicas ultrapassem o papel declaratório e se materializem na garantia efetiva de condições dignas dentro do ambiente escolar.

Nesse viés, a pesquisa conduzida pelo UNICEF/UNFPA (2021) revela um cenário alarmante: cerca de 200 mil alunas no Brasil estão totalmente desprovidas de condições básicas para cuidar da sua menstruação nas escolas. Essa constatação evidencia não apenas uma falha estrutural, mas também o descaso com um direito fundamental de dignidade e saúde pública. Soma-se a esse quadro preocupante a percepção social negativa sobre a menstruação no país — 76% das brasileiras consideram o sangue menstrual “nojento”, enquanto quase metade evita sair de casa durante o período menstrual.

Essa visão distorcida e carregada de estigmas agrava o impacto da pobreza menstrual, que afeta significativamente adolescentes entre 12 e 17 anos, reforçando a marginalização já evidenciada nos dados da pesquisa.

Bahia (2021) destaca que a ausência de informações adequadas sobre o tema alimenta um ciclo de isolamento social e escolar, perpetuando desigualdades no acesso à educação e à saúde. A situação brasileira, como apontam os dados do UNICEF/UNFPA (2021), é ainda mais grave que a média global, sublinhando a urgência de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade menstrual.

Em 2013, o IBGE havia alertado para os impactos da menstruação no absenteísmo escolar, afetando cerca de 2,88% das meninas, e chamando a atenção para as dificuldades enfrentadas no ambiente educacional. Tais dificuldades, longe de serem pontuais, muitas vezes resultam na naturalização do fracasso escolar, perpetuando um ciclo de exclusão que se intensificou durante a pandemia de COVID-19 (Unicef, 2021).

A promoção da dignidade menstrual, portanto, não pode se limitar a uma distribuição de produtos de higiene, mas deve ser incorporada de maneira transversal no currículo escolar, como defendem Reyes, Silva e Jung (2023). Desmistificar a menstruação e tratá-la como um aspecto natural da vida de muitas estudantes é essencial para a construção de um ambiente escolar inclusivo.

Lopes (2022) enfatiza a importância de que o tema ultrapasse os limites das aulas de Ciências, estando presente em diversas áreas do saber, promovendo uma compreensão mais ampla sobre saúde sexual e reprodutiva (Jost, 2021).

Nesse contexto, a construção participativa do Projeto Político Pedagógico (PPP) torna-se fundamental para garantir uma escola que respeite as diferenças e promova a equidade. Reyes, Silva e Jung (2023) evocam a pedagogia freireana para reforçar que o diálogo e a horizontalidade devem guiar esse processo, criando espaços nos quais as estudantes possam compreender as mudanças corporais típicas da puberdade — período que coincide, em muitos casos, com a fase final do Ensino Fundamental e o início do Ensino Médio (Jost, 2021). Essas transformações impactam não apenas a saúde física, mas também as dinâmicas sociais e emocionais das estudantes, exigindo uma resposta educativa sensível e acolhedora (Souza, 2017).

Ainda que Paulo Freire não tenha abordado diretamente a temática da menstruação, seu pensamento crítico fornece uma lente potente para compreender a pobreza menstrual como uma expressão de opressão estrutural. A negação do acesso à informação e aos recursos necessários para o cuidado menstrual impede que as jovens exerçam plenamente seus direitos,

reproduzindo relações de poder que limitam o desenvolvimento integral dessas estudantes (Lopes, 2022).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) já haviam avançado ao propor uma abordagem interdisciplinar sobre o tema. Contudo, a transição para a BNCC representou um retrocesso: a discussão ficou restrita às aulas de Ciências no 8º ano, reduzindo as possibilidades de enfrentamento dos tabus e silenciando debates fundamentais sobre gênero e sexualidade (Lopes, 2022). Essa limitação curricular revela a urgência de revisões na BNCC, para que a educação cumpra seu papel emancipador e promova a equidade de gênero.

A educação menstrual deve ser encarada como pilar para o desenvolvimento saudável das estudantes (Jost, 2021). Considerando que as crianças ingressam cada vez mais cedo na escola, muitas delas vivenciarão as transformações da puberdade fora do ambiente familiar, o que reforça a responsabilidade das instituições escolares em fornecer orientação segura e acolhedora (BNCC, 2017; Jost, 2021).

Entretanto, como aponta Lima (2021), as pesquisas sobre pobreza menstrual na educação ainda são escassas, sendo a temática predominantemente tratada no campo da saúde, reduzida às questões de sintomas físicos como cólicas e mal-estar (Bahia, 2021).

Sob a ótica da pedagogia freireana, a invisibilização da pobreza menstrual dentro do espaço escolar é um reflexo da educação bancária, que ignora as vivências e necessidades concretas das estudantes (Lopes, 2022). A ausência de um diálogo aberto sobre o tema perpetua a desinformação, o constrangimento e as desigualdades, configurando uma violação dos direitos educacionais e humanos (Sousa, 2022).

Por isso, torna-se imprescindível que a escola se alinhe aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 5) e integre o tema da menstruação de forma efetiva em suas práticas pedagógicas (Reyes, Silva e Jung, 2023), garantindo a participação ativa de toda a comunidade escolar na construção do PPP (Bahia, 2022).

A denúncia feita por estudantes do Nordeste brasileiro sobre a precariedade das condições sanitárias nas escolas escancara ainda mais essa realidade de desigualdades. Estados como Maranhão, Pará, Roraima e Acre exibem números alarmantes de escolas sem banheiros adequados, expondo as meninas a situações de vulnerabilidade, risco à saúde e constrangimento durante a menstruação (UNICEF/UNFPA, 2021).

Essa disparidade regional não apenas fere o direito à educação com dignidade, mas revela a necessidade urgente de políticas públicas que assegurem infraestrutura mínima para todos, combatendo a naturalização de desigualdades históricas no acesso à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento realizado sobre a configuração da pobreza menstrual e seus impactos na educação de meninas foi fundamentado em estudos e pesquisas publicados em artigos acadêmicos e em periódicos de referência na área das ciências sociais, como as produções do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Desde sua criação, em 1969, o UNFPA tem sido um agente essencial no desenvolvimento de programas voltados à saúde sexual e reprodutiva, à igualdade de gênero e à promoção dos direitos humanos, iluminando a urgência do enfrentamento da pobreza menstrual como uma questão de justiça social e de garantia de direitos.

Os resultados da pesquisa demonstraram que ainda há um longo caminho a ser percorrido na construção de políticas públicas eficazes que assegurem uma menstruação digna para todas as meninas. Tais políticas devem ir muito além da simples oferta de absorventes; elas precisam garantir acesso a água potável, instalações sanitárias adequadas, educação integral sobre o corpo e a saúde menstrual, além de fomentar a autonomia e a emancipação das meninas. Trata-se, portanto, de uma abordagem multidimensional que reconhece a menstruação como um aspecto central da dignidade humana e da equidade de gênero.

Entre as políticas públicas que vêm sendo implementadas no Brasil, destaca-se o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Lei nº 14.214/2021), que visa a garantir a oferta gratuita de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de ações educativas sobre saúde menstrual nas escolas.

Complementarmente, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos reforçam a necessidade de inclusão de temas como a saúde menstrual no currículo escolar, promovendo a conscientização e o combate à desinformação. Tais iniciativas se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente, ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 6 (Água Potável e Saneamento).

Ao investigar a pobreza menstrual entre estudantes da educação básica, este estudo revelou a urgente necessidade de ações educativas que promovam o acesso à informação clara e precisa sobre o ciclo menstrual, desconstruindo tabus e preconceitos historicamente arraigados. O combate a essa realidade requer não apenas medidas pontuais, mas a construção de um currículo que integre, de forma efetiva, a educação menstrual, garantindo que meninas e meninos sejam preparados para compreender e respeitar os processos naturais do corpo.

Nessa perspectiva, a pedagogia de Paulo Freire, embora não trate diretamente da menstruação, oferece valiosas contribuições ao enfatizar a importância de uma educação libertadora, que considere as experiências e necessidades concretas dos estudantes. Superando o modelo bancário de ensino, as escolas podem assumir um papel transformador, promovendo a cidadania, a dignidade menstrual e a igualdade de gênero como componentes indissociáveis de uma educação de qualidade.

Assim, para superar os desafios que comprometem a frequência e o desempenho escolar de meninas em situação de vulnerabilidade, torna-se

imprescindível o fortalecimento e a ampliação das políticas públicas educacionais e de saúde.

É necessário garantir que tais políticas sejam implementadas de forma integrada e permanente, articuladas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. É por meio desse compromisso que será possível garantir não apenas a permanência das estudantes na escola, mas, sobretudo, a construção de um ambiente educativo inclusivo, equitativo e sensível às realidades vividas por todas as meninas.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Lícia Wolf de Andrade. A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária? 2007. 328 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BAHIA, Luana. *Livre para menstruar: pobreza menstrual e a educação de meninas*. São Paulo: Girls Up, 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Projeto de Lei nº 4.968, de 2019. Dispõe sobre a política de dignidade menstrual para pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2225979>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PENSE)*: 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

BRASIL. Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Institui o Programa Dignidade Menstrual e dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes e outros cuidados básicos de saúde menstrual. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 31 ago. 2021.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUENO, Alexandra Padilha. *Intelectuais brasileiras e seus projetos formativos para a emancipação da mulher: a pedagogia feminista em disputa (1910-1940)*. 2019. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/71103>. Acesso em: 12 mar. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BÍBLIA. Antigo Testamento. Provérbios. *Bíblia Online*. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf/busca?q=Lev%C3%ADtico+15%3A19-20>. Acesso em: 12 mar. 2024.

CAVALCANTE, Iane; SANTOS, Vanessa. A pobreza menstrual como fator impeditivo na promoção de uma educação de qualidade no Brasil. *Juventude.br*, [S. l.], v. 20, n. 1, 2022. Disponível em: <https://juventudebr.emnuvens.com.br/juventudebr/article/view/256>. Acesso em: 13 nov. 2024.

DAY, Rosemary; SMITH, Christine. Period poverty: the need for a global policy response. *Journal of Global Health Reports*, [S. l.], v. 5, n. e2021049, 2021.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FRASER, Nancy. *Reconhecimento ou redistribuição? Um debate entre marxismo e feminismo*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2019.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA); FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos* - 2021. Brasília: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, 2021.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA) - BRASIL. *Recomendações para implementação de iniciativas de promoção da dignidade menstrual*. Brasília, 2023. Disponível em: https://brasil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/recomendacoes-dig-menstrual_v2.pdf. Acesso em: 15 maio 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Pobreza menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos*. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasildesigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acesso em: 30 ago. 2021.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *No Brasil, milhões de meninas carecem de infraestrutura e itens básicos para cuidados menstruais*. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/no-brasil-milhoes-de-meninas-carecem-de-infraestrutura-e-itens-basicos-para-cuidados-menstruais>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GONSALVES, Ana; FERREIRA, Luana. Menstruação e dignidade: desafios da saúde pública no Brasil. *Revista Brasileira de Saúde e Educação*, v. 8, n. 2, p. 43-57, 2022.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

JOST, Liane. *A pobreza menstrual e o reflexo na educação*. Repositório UNINTER, 2021.

LÖSCH, Simone; RAMBO, Cláudia Adriana; FERREIRA, Juliano de Lima. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 18, e023141, 2023.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

LOPES, Rafael Lima. *Invisibilidade das pessoas que menstruam e políticas públicas para dignidade menstrual no Brasil*. 2021. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/68272/1/2021_tcc_%20rllopes.pdf. Acesso em: 4 abr. 2024.

MOREIRA, Verônica Pereira. *“Pronto, agora já sou moça”: valores, crenças e saberes que envolvem a menstruação*. 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2013. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/1605>. Acesso em: 20 nov. 2021.

MOTTA, Maria Carolina Chaves; BRITO, Mariana Albuquerque Pires. Pobreza menstrual e a tributação dos absorventes. *Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, 2022.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 109, p. 640-665, 2012.

NARVAZ, Maria Cristina Gonzales; KOLLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO); ROJAS, Claudia M. Educação e gênero. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/pt/eje/educacion_y_genero. Acesso em: 28 mar. 2022.

REYES, Gabriela Brito; SILVA, Daiane Rodrigues Queiroz da; JUNG, Helena Scherf. Reflexões sobre a pobreza menstrual de estudantes na educação básica brasileira. *Ambivalências*, v. 11, n. 21, p. 40-60, 2023.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem da desigualdade*. Tradução de Maria Lacerda de Moura. Edição eletrônica: Ridendo Castigat Mores, jul. 2001.

SILVA, Juliana Vieira Ferreira da; LOPES, Yasmim Diniz Vieira. A pobreza menstrual como fator de violação de direitos humanos: um olhar para adolescentes em ambiente escolar. *Repositório Universitário da Ânima (RUNA)*, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/22714>. Acesso em: 31 set. 2023.

SOUZA, Thais Mourão. Perspectivas sobre a menstruação: análise das representações na publicidade e na militância feminista online. *CSOnline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 23, 2017.

SIQUEIRA, Luiz Siqueira. *Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos*. 2011. 371 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

SOUSA, Viviane Karoline Silva de. *Pobreza menstrual no Brasil e os impactos no direito à educação das mulheres: uma violação de direitos humanos*. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 78, p. 3-46, 2007.

TROVÃO, Carlos José Barros de Moura; MANSANO, Sérgio Prado. *Fundamentos da desigualdade: uma abordagem teórica*. Natal: UFRN, Departamento de Economia, 2019. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/wp->

[content/uploads/2019/08/tddepec0032019TrovaoManzano.pdf](#). Acesso em: 12 maio 2022.

XAVIER, Gabriella Lôbo de Albuquerque. *Da pobreza à dignidade menstrual: uma análise da legislação e das políticas públicas no Brasil*. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufal.br/handle/riufal/8337>. Acesso em: 4 abr. 2023.

Recebido em: 07/04/2025
Aprovado em: 09/03/2026
Publicado em: 21/03/2026